



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 80/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO DE RECICLAGEM, SITUADO NA RUA MIGUEL DARMOUROS, BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS/SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 07/07/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.403.261/001-88 com sede na Rua Adão Santarém, n.º n.º 215, Bairro São Cristóvão, Três Barras/SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. **Allan Jones Tibes Alves**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG n.º 4063099 e inscrito no CPF n.º 005.204.819-50, residente e domiciliado à Rua Adão Santarém, n.º 215, São Cristóvão, Três Barras/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preços nº PMC 09/2016**, do Tipo Menor Preço Unitário, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº PMC 51/2016**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 17.186,28 (dezesete mil cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, conforme solicitação n.º 246/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Uni	Preço total
2.7.3	Piso Ceramico PEI 40x40	m ²	46	R\$ 31,50	R\$ 1.449,00
2.7.4	Calçada de Concreto	m ²	13	R\$ 34,03	R\$ 442,39
2.8.3	Cobertura com telha fibrocimento 6mm com acessórios	m ²	27,72	R\$ 27,48	R\$ 761,75
2.8.4	Fornecimento e colocação de Forro de PVC	m ²	27,72	R\$ 38,15	R\$ 1.057,52
4.1.6	Aterro compactado com fornecimento de material	m ³	25	R\$ 53,13	R\$ 1.328,25
4.1.7	Piso de Concreto 20 MPA preparo mecânico e= 7cm	m ²	50	R\$ 55,08	R\$ 2.754,00
4.2.1	Concreto armado em pilares - 20 Mpa (0,20 x 0,30 x 4,50 x 4,00)	m ³	0,54	R\$ 995,00	R\$ 537,30
4.4.3	Demolição de alvenaria com requadro para colocação de porta	m ³	0,57	R\$ 82,15	R\$ 46,83
4.4.4	Fornecimento e colocação de porta de ferro chapeada com acessórios	m ³	3,36	R\$ 515,16	R\$ 1.730,94
4.5.4	Cobogó cerâmico (elemento vazado) 9x20x20	m ²	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
4.5.5	Chapisco para reboco	m ²	62	R\$ 2,23	R\$ 138,00
4.5.6	Reboco	m ²	62	R\$ 12,70	R\$ 787,44



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

4.6.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico	unid.	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
4.6.2	Reator para lâmpada vapor metálico 220V/250W	unid.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4.6.3	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	unid.	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
4.6.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A - Fornecimento e instalação	unid.	3	R\$ 15,35	R\$ 46,05
4.6.5	Eletroduto rígido	m	220	R\$ 6,08	R\$ 1.337,60
4.6.6	Condutor	m	270	R\$ 4,45	R\$ 1.201,50
4.6.7	Interruptor	unid.	3	R\$ 12,38	R\$ 37,14
4.6.8	Caixa 2x4	unid.	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
4.6.9	Tomada	unid.	6	R\$ 15,23	R\$ 91,38
					R\$ 17.186,28

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 64.588,18 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**, passará a ser **R\$ 81.774,45 (oitenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
LUIS ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA
Representante legal da empresa
Allan Jones Tibes Alves

Visto: Assessoria Jurídica
Douglas Antônio Conceição

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08